



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



ATA Nº 06 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas, reuniu-se por meio da Plataforma Google Meet, a Comissão Especial do Curso de Letras do Campus de Três Lagoas, instituída pela Portaria nº 151-GAB/CPTL/UFMS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021, da Direção do Campus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021, de 1º de dezembro de 2021, Edital Conjunto de divulgação nº 38-PROGRAD/PROGEP/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 Retificação do Edital Processo Seletivo para Professor substituto e Edital CPTL nº 72, de 08 de dezembro de 2021 e Edital CPTL de Retificação nº 79 de 09 de dezembro de 2021 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23448.005043Q2021-61, com a ausência da candidata **Nair Renata Amâncio**, para procederem a realização da prova didática na área de: Linguística e Literatura/Línguas Estrangeiras Modernas/Língua Espanhola, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

CANDIDATO	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média aritmética ((Av1+Av2+Av3)/3)X3	CLASSIFICAÇÃO Parcial
<b>Nair Renata Amâncio</b>	—	—	—	Candidata ausente	<b>Eliminada</b>

Encerrados os trabalhos, eu, Dóri Edson Lopes, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Três Lagoas-MS, 09 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rodrigues de Souza, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gustavo Fontes, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Renato Rodrigues Pereira**,



**Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dori Edson Lopes, Assistente em Administração**, em 09/02/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3078658** e o código CRC **E8109247**.

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURA - LICENCIATURA

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS